



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA CONTROLE INTERNO 06/07/2020

Reunião do Controle Interno realizada em 06 de julho de 2020, as 14:30 horas na sala da Central do Cidadão, nesta, para tratar de assuntos relativos 2º bimestre de 2020, tendo no início a leitura Relatório elaborado do 2º bimestre de 2020, onde foram apontados gastos na Educação dentro da normalidade e quanto ao recurso do FUNDEB, foram gastos 79,50% com Magistério e 10.03% em outras despesas; na Saúde foram gastos 25,78%, cumprindo a Legislação vigente; Repasse efetuado para a Câmara Municipal foram repassados R\$ 286.666,64; Não foram realizadas admissões e houve 02 exonerações. As despesas com horas extras foram de R\$ 54.814,51, estando a menor que no bimestre anterior; Despesa com pessoal foi de 46%, ficando acima do bimestre anterior, mas ainda estando dentro do limite prudencial; foi repassado para o terceiro setor o valor de R\$ 6.000,00 do recurso Municipal, R\$ 6.000,00 de Recurso Estadual e R\$ 2.433,86 de Recurso Federal. Neste relatório também foram apontados gastos com insumos sendo: R\$ 51.707,67 em medicamentos, R\$ 64.570,99 em material hospitalar, R\$ 66.377,18 em combustível e R\$ 27.511,23 em manutenção de veículos. O total da receita no bimestre foi de R\$ 4.769.844,63 de recurso próprio e foram liquidadas despesas no total de R\$ 3.926.631,33. Abaixo seguem considerações:

- Foi entregue para este Controle as respostas aos questionamentos contidos na Ata 02/03/2020, aos quais seguem as considerações a respeito:
 - Educação – As “dobradinhas” foram justificadas pela Lei nº 1525 de 19/07/2012, art 18, 19, 20 e 48. Em face da justificativa, este Controle tem a opinar, que seja estuda a possibilidade de revisão destes artigos, no intuito de diminuição de horas extras e adequação frente as modificações na Lei da CLT.
 - Administração – Foi enviado, Memorando indicando os sites aos quais este Controle deveria adentrar para acompanhar o que foi solicitado, mas este Controle, solicitou que os responsáveis pelo setor de Contratações de bens e serviços, efetive documento, assumindo responsabilidade pelos dados e não somente a verificação em site.
 - Saúde – no constante ao mencionado sobre a escala 12x36, temos a solicitar empenho para a regularização desta jornada, não somente no setor de saúde, mas de toda a administração. Na questão das horas extras, temos a solicitar que o setor verifique junto a administração, a contratação de profissionais para sanar estes problemas. Na questão da “Avaliação de desempenho”, a Secretaria depende da administração.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO

- Serviços Municipais e Transportes – O relatório entregue, não ficou satisfatório. O Controle solicita que deve ser entregue em forma de planilha e conter detalhes da situação dos veículos, como setor, defeitos, data de revisão, se estão em uso, etc. Na questão de manutenção, ficou claro que os serviços foram executados e parte aguarda compra de material.
- Questionamentos levantados na Ata de 29/04/2020, referente ao Covid-19:
 - Os questionamentos solicitados foram atendidos através de documento explicativo.

Este Controle está sempre a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e afirmamos que, esperamos estar colaborando para a lisura dos processos e a economicidade e efetividade da Administração Pública Municipal de Monteiro Lobato/SP.

Marlene Donizete dos Santos de Toledo

Marlene Donizete dos Santos de Toledo
CPF 060.886.338-67

Efigênia de Sousa e Silva

Efigênia de Sousa e Silva
CPF 019.710.538-64

Adriana P. Siqueira Nunes

Adriana Piedade Siqueira Nunes
CPF 300.160.158-27

José Rodolfo de Brito

José Rodolfo de Brito
CPF 162.785.358-82